



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 162.2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº
2019.7.003152-7, que tem por requerente o Dr. **ROBERTO RIBEIRO VALOIS**, Juiz
de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Bragança, e requerido **KLAYTON LUIZ
CAMPELO SILVA**, Analista Judiciário lotado na Comarca de Bragança;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de
Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 145/2019-CJCI, de
31/10/2019;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) Diretor (a) do Fórum da
Comarca de Augusto Corrêa, para presidir a instauração de **PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da Servidor **KLAYTON LUIZ
CAMPELO SILVA**, Analista Judiciário lotado na Comarca de Bragança, concedendo-
lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 02 de dezembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 05/12/2019